



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017**

**AQUISIÇÃO DE TI - LABORATÓRIO FORENSE DIGITAL**

**País: BRASIL**

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES**

**Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TI - LABORATÓRIO FORENSE DIGITAL**

REF.: Esclarecimentos às Empresas

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 30/06/2017 a 18/07/2017, em que edital foi tornado público, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

**RICARDO ISHIMURA**  
**Pregoeiro CPL-PROFAZ**



**Questionamento:**

Com relação ao item 13.2 que diz: "Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação."

Entendemos que os equipamentos utilizados durante a etapa de avaliação e homologação deverão ser os mesmos que serão entregues na fase posterior, respeitando os critérios já estabelecidos, ou seja, mantendo os componentes externos e internos idênticos aos utilizados na etapa de aceitação. Entendemos que a exigência de que todos os componentes sejam do mesmo fabricante não corrobora com o item citado e inviabiliza o andamento do certame, uma vez que nenhum fabricante é capaz de produzir todos os componentes físicos utilizados em uma estação forense. Neste caso, deveríamos levar em consideração não somente monitores, teclados e mouses, mas também processadores, placa-mãe e todo e qualquer componente físico instalado nas estações. Está correto o nosso entendimento?

**A RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO FOI SUBDIVIDIDO EM TRÊS PARTES:**

**1:**

“Entendemos que os equipamentos utilizados durante a etapa de avaliação e homologação deverão ser os mesmos que serão entregues na fase posterior, respeitando os critérios já estabelecidos, ou seja, mantendo os componentes externos e internos idênticos aos utilizados na etapa de aceitação.”

**Resposta: Sim**

**2:**

“Entendemos que a exigência de que todos os componentes sejam do mesmo fabricante não corrobora com o item citado e inviabiliza o andamento do certame, uma vez que nenhum fabricante é capaz de produzir todos os componentes físicos utilizados em uma estação forense.”

**Resposta: Sim**

**3:**

No caso do questionamento 2, “deveríamos levar em consideração não somente monitores, teclados e mouses, mas também processadores, placa-mãe e todo e qualquer componente físico instalado nas estações. Está correto o nosso entendimento?”.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ**

**Resposta: Sim, desde que tenham características adequadas que garantam a qualidade e durabilidade dos componentes para um equipamento forense.**